



UFOP  
Universidade Federal  
de Ouro Preto



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal de Ouro Preto  
Escola de Minas  
Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais



ESCOLA DE MINAS

## EDITAL 02/2022

### **Sistema Multiusuário de Infraestrutura em Pesquisa e Inovação na Área de Tecnologia Mineral (SIMPITEM) Fapemig APQ-00739-22**

#### **PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA Desenvolvimento em ciência, tecnologia e inovação (BDCTI) - Nível I**

### **1. INTRODUÇÃO**

A coordenação do projeto Fapemig APQ-00739-22 - **Sistema Multiusuário de Infraestrutura em Pesquisa e Inovação na Área de Tecnologia Mineral (SIMPITEM)** torna público que estão abertas no período de **06 a 12 de outubro de 2022** as inscrições para seleção de bolsista doutor para trabalhar na implantação e/ou opera das seguintes técnicas analíticas:

- I. Análise de área superficial e distribuição de tamanhos de poros por adsorção de nitrogênio.
- II. Espectrofotometria de emissão atômica por plasma acoplado indutivamente.
- III. Análise térmica TGA/DTA.
- IV. Difractometria de raios-X (DRX).
- V. Microscopia eletrônica de varredura com detecção de EDS e EBSD.
- VI. Cromatografia líquida de alto desempenho (HPLC).
- VII. Técnicas auxiliares às citadas (I-VI).

## 2. OBJETIVOS GERAIS

Selecionar bolsista de desenvolvimento em ciência, tecnologia e inovação (BDCTI), Nível I no contexto do projeto FAPEMIG APQ-00739-22, para atuar sob a supervisão do prof. Versiane Albis Leão.

## 3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

O candidato selecionado será responsável pelo(a):

- (i) Implementação das técnicas citadas no item 1 e operação dos equipamentos associados.
- (ii) Recebimento, processamento, arquivamento e geração de relatórios das demandas de análises submetidas ao **SIMPITEM** e relativas às técnicas listadas no item I (I-VII).
- (iii) Gerenciamento dos insumos necessários para o atendimento das demandas de análises.
- (iv) Outras atividades necessárias ao desenvolvimento do projeto.

## 4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

No momento da seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente:

- (i). Possuir diploma de graduação em Farmácia, Química, Engenharia Metalúrgica ou Química Industrial.
- (ii). Possuir título de doutor.
- (iii). Não ser bolsista de outra modalidade de bolsa.
- (iv). Não possuir vínculo empregatício ou estatutário.
- (v). Ter dedicação de 08 horas diárias/40 horas semanais às atividades do SIMPITEM.

## 5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA E PERÍODO DE INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições estarão abertas no período de **06/10 até às 09h00min do dia 13/10/22.**

5.2. Os documentos listados a seguir (*a a f*) deverão enviados na forma de um documento único zipado para o email: [versiane@ufop.edu.br](mailto:versiane@ufop.edu.br) e [versiane.ufop@gmail.com](mailto:versiane.ufop@gmail.com).

- a) Cópia do currículo Lattes do candidato à bolsa.**
- b) Cópia digitalizada do diploma de graduação.**
- c) Cópia digitalizada do diploma de doutorado.**
- d) Cópia digitalizada do histórico escolar do doutorado.**

- e) **Cópia digitalizada da tese ou link para acesso à mesma no repositório da ICT onde o título de doutor foi obtido.**
- f) **Documento datado e assinado na qual o candidato declara não ter vínculo empregatício ou estatutário.**

## **6. VAGAS E VALOR DA BOLSA**

No contexto do projeto SIMPITEM (Fapemig APQ-00739-22) e durante sua vigência:

- (i). Será oferecida 01 (uma) bolsa;
- (ii). O valor da bolsa é de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais);
- (iii). A bolsa terá vigência de 30 (trinta) meses, tendo a possibilidade de renovação até o limite máximo de 36 meses.

## **7. PROCESSO DE SELEÇÃO**

7.1. O **processo seletivo** será composto pelas seguintes etapas:

- a. Análise do currículo Lattes do candidato, (peso 2), seguindo o barema disponível no anexo I.**
- b. Entrevista presencial (peso 1).**

7.2. A cada etapa do processo seletivo (7.1.a e 7.1.b) será atribuída ao candidato uma nota variando de 0,0 a 10,0.

7.3. Ao candidato que receber a maior pontuação na análise do barema (anexo I), etapa 7.1.a, será atribuída a nota 10,0 (dez) e os demais terão suas notas normalizadas em função da pontuação máxima.

7.4. Serão classificados para a entrevista os 3 candidatos com maior pontuação na etapa de análise do currículo Lattes (7.1.a).

7.5. A ordem de classificação dos candidatos seguirá a nota obtida, sendo melhor classificado, aquele que obtiver maior pontuação.

7.6. **Será eliminado** o candidato que a soma dos resultados das etapas 7.1.a e 7.1.b for inferior a 70% (setenta) do máximo possível.

## **8. CRITÉRIO DE DESEMPATE**

8.1. Serão utilizados os seguintes critérios para desempate na classificação dos candidatos: (1) nota final na da etapa de análise do currículo Lattes; (2) tempo de experiência na gestão de laboratórios declarada no currículo Lattes; (3) idade.

## **9. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

06/10/2022	Divulgação do edital
06 a 12/10/2022	Período de Inscrição
13/10/2022	Análise do currículo Lattes e divulgação da ordem das entrevistas.
14/10/2022	Realização das entrevistas
14/10/2022	Divulgação dos resultados gerais
17/10/2022	Data máxima para interposição de recursos
18/10/2022	Análise de recursos
19/10/2022	Divulgação das respostas dos recursos
20/10/2022	Homologação e divulgação dos resultados finais

## **10. DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1. Os casos omissos neste edital serão analisados pela coordenação do projeto SIMPITEM.

10.2. Não serão aceitas inscrições que descumpram as exigências contidas no presente edital.

10.3. A coordenação do projeto SIMPITEM não se responsabiliza por inscrições não submetidas a tempo, por motivo de ordem técnica de computadores, falha de comunicação, sobrecarga do sistema, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência de dados.

10.4. O candidato selecionado deverá cadastrar/atualizar seu perfil na plataforma Everest (FAPEMIG) de forma a ser contemplado com a bolsa;

10.5. Candidatos com vínculo empregatício ou qualquer outro impedimento legal não terão direito à bolsa.

10.6. O candidato que atentar contra o bom andamento do processo seletivo, em qualquer de suas fases, será desclassificado.

- 10.7. À coordenação do projeto SIMPITEM reserva-se o direito de alterar o horário, o local e a data de realização das provas, responsabilizando-se, contudo, por dar ampla divulgação, com a devida antecedência, sobre quaisquer alterações.
- 10.8. Diplomas e outros documentos emitidos por qualquer PPG não credenciado pela CAPES serão considerados sem validade.
- 10.9. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na total aceitação das normas e condições estabelecidas no presente Edital e seus Anexos e demais dispositivos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 10.10. Ao realizar a sua inscrição, o candidato declara estar ciente de que a coleta dos dados pessoais dos candidatos tem por finalidade específica a realização de inscrição ao presente Edital, tendo como base legal os art. 7, I e art.23, I, da lei no. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de dados – LGPD).

## **11. LOCAL E DATA**

Ouro Preto, 04 de outubro de 2022.

Versiane Albis Leão

Coordenadora do projeto SIMPITEM (FAPEMG - APQ-00739-22)

## ANEXO I

### Barema para a análise de currículo

**(Nota normalizada pelo maior valor dentre os candidatos)**

Item	Peso Relativo
Ter trabalhado com pelos menos duas técnicas analíticas citadas no item I (Introdução) durante o doutorado, pós-doutorado, ou como professor de ensino superior (Por semestre; máximo 4 semestres).	10
Ter experiência na gestão de laboratórios de pesquisa e desenvolvimento (Por semestre; máximo 4 semestres).	10
Ter trabalho aceito ou publicado nos últimos 10 anos em português em periódico listado no Qualis vigente das áreas de Engenharia I e II (por trabalho).	10
Ter trabalho aceito ou publicado nos últimos 10 anos em inglês em periódico listado no Qualis vigente das áreas de Engenharia I e II (por trabalho).	40
Ter orientado de iniciação científica, trabalho de final de curso ou monografia de final de curso (por projeto; máximo 5 projeto).	5

**Obs.: Apenas serão pontuados os itens cuja comprovação seja aferível ou ainda informada no currículo lattes do candidato.**